



REGULAMENTO

2012

A **Volta Ciclística das Nascentes do Iguaçu** tem por objetivo divulgar as peculiaridades turísticas, naturais e ambientais de Curitiba e Região Metropolitana. A **Volta Ciclística das Nascentes do Iguaçu** se desenvolve ao longo de nove municípios cortados pelos afluentes do Rio Iguaçu (Irai, Palmital, Atuba, Barigui e Passaúna), percorrendo caminhos com paisagens campestres e natureza exuberante.

Tratando de um evento de longo percurso (100km), os participantes deverão estar imbuídos do espírito de equipe, companheirismo e preparação coletiva.

A prova será realizada no dia 29 de julho - domingo, com horário de largada a partir das 5h. O tempo final será computado de acordo com o horário de largada e chegada das equipes. A largada será no Município de Piraquara, em frente à Prefeitura Municipal e a chegada na cidade de Curitiba, no Bosque São Cristóvão, em Santa Felicidade.

DAS INSCRIÇÕES

Período de inscrição: de **11 de junho a 13 de julho**, podendo encerrar-se antes se completar o limite de vagas. Inscrições limitadas em 300 atletas ou 180 equipes.

1. Para a inscrição da equipe será necessário:

a) Efetuar o depósito no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais) referente à inscrição do atleta (o valor é individual, ex: um quarteto deve depositar R\$ 240,00 e uma dupla R\$ 120,00) para a 2ª Volta Ciclística das Nascentes do Iguaçu, no Banco ITAÚ (341), Ag. 3.833, C.C. 49.274-1, em nome de Instituto Pró-Cidadania de Curitiba - IPCC, CNPJ 78.416.450/0001-57. O depósito deverá ser identificado (Pessoa Física: registrado com o nome e CPF da pessoa que fez o depósito. Pessoa jurídica: CNPJ e nome da empresa), ou seja, feito na “boca do caixa” ou via *bankline*. Entregar as Fichas de Inscrição da Equipe, dos Atletas, os Termos de Responsabilidade e o comprovante de depósito bancário na Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude - SMELJ na Rua Desembargador Westphalen, 1566 – Rebouças - 2º andar, dentro do período de inscrições e limite de equipes estipulado neste Regulamento;

b) A ficha de CONFIRMAÇÃO INSCRIÇÃO DA EQUIPE devidamente preenchida (disponível na *internet* ou na SMELJ). Obs: todos os documentos necessários para efetivar a inscrição das equipes estarão disponíveis na *internet*, no site da Prefeitura Municipal de Curitiba (www.curitiba.pr.gov.br / esporte, lazer e juventude / esporte/programas);

c) Caso seja necessário acrescentar ou trocar membros da equipe, o responsável deverá entrar em contato com a SMELJ solicitando este pedido. O pedido deverá ser entregue no Departamento de Esporte/SMELJ, mediante preenchimento da ficha de substituição de atletas. **A data limite para a troca de atletas é 24 de julho.**

d) No valor da inscrição está incluído:

- O *kit* do corredor, composto por camiseta, *chip*, número de peito, pulseira e adesivo para o carro de apoio;
- *Almoço italiano* com salada, risoto, frango, macarrão, polenta e um refrigerante ou água, que será servido na chegada. Almoços adicionais serão aceitos mediante reserva até o dia 20 de julho.

2. Os *kits* dos atletas deverão ser retirados na Avenida João Gualberto, 623 - Edifício Delta - térreo, mediante apresentação de documento de identificação do coordenador da equipe, no dia 26 de julho - quinta-feira, após o Congresso Técnico, que será realizado às 19h30min, no mesmo local.

a) É OBRIGATÓRIA a presença de pelo menos um representante por equipe no Congresso Técnico. O não comparecimento, caracterizará a ELIMINAÇÃO da mesma.

DA PROVA

3. **É obrigatório para o ciclismo o uso de capacete e luz de sinalização na frente e atrás da bicicleta.**

4. A *Volta Ciclística das Nascentes do Iguaçu*, de 100 km, será constituído de 3 (dois) Postos de Transição, além da largada e da chegada. Os corredores deverão passar pelo funil montado em cada posto, para registro da passagem e troca de “bastão” (objeto de passagem).

5. Cada atleta deverá percorrer o(s) seu(s) trecho(s) pré-estabelecido(s) pela equipe, conforme a ficha de inscrição.

6. Cada equipe deverá confirmar, por escrito, qual trecho será percorrido por cada atleta.

7. O meio ambiente e natureza que compõem o cenário da prova deverão ser respeitados, sendo que nenhum tipo de lixo, garrafa ou lata poderão ser abandonados ao longo do percurso, sendo responsabilidade de cada equipe a sua manutenção. A equipe que infringir este princípio será punida com a penalidade de eliminação da prova.

8. Por motivo de segurança, durante a prova, os atletas deverão permanecer exclusivamente no percurso oficial da prova, atendendo às orientações da Organização.

9. A prova será encerrada nos horários previstos para cada Posto de Transição, conforme indicado abaixo.

POSTO DE TRANSIÇÃO	HORÁRIO DE FECHAMENTO
01	às 7h
02	às 10h
03	às 12h
CHEGADA	às 13h

10. Para cada Posto de Transição, o atleta que chegar após o tempo de fechamento do posto determinado acima, a equipe será penalizada com 10 (dez) minutos a mais no tempo total.

11. Caso ocorra à infração acima o corredor do posto em questão terá a permissão do coordenador para largar.

12. Os atletas classificados até a terceira colocação por categoria e geral, no masculino e no feminino, na 1ª Volta Ciclística das Nascentes do Iguaçu 2011, largarão este ano em uma baia separada, a frente dos demais atletas; baia esta denominada de “BAIA ELITE”. O mesmo critério será utilizado para a 3ª Volta Ciclística das Nascentes do Iguaçu em 2013.

13. Estes atletas mencionados no item 12 receberão uma camiseta alusiva ao evento e a “BAIA ELITE”. Esta camiseta deverá, obrigatoriamente, ser utilizada durante a prova pelo ciclista.

DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

14. Todas as equipes poderão ser formadas por um atleta (solo) e por até quatro ciclistas (quarteto).

15. No caso de equipes com menos de quatro corredores, o valor da inscrição não se altera.

16. As equipes poderão inscrever-se nas seguintes categorias:

- **A - ABERTA MASCULINA:** atletas com qualquer idade, acima de 16 anos (nascidos até 1995);
- **B - ABERTA FEMININA:** atletas com qualquer idade, acima de 16 anos (nascidas até 1995);
- **C - MISTA:** atletas com idade mínima de 16 anos, onde corram, pelo menos 1 mulher.

17. As equipes competirão entre si, *dentro da respectiva categoria*, independente do número mínimo ou máximo de participantes de cada uma.

18. Todo atleta inscrito receberá no *kit* o seu número de peito em duplicata, os quais deverão ser, obrigatoriamente, fixados conforme Regulamento Oficial da modalidade (**ciclismo: um número na altura do bolso central traseiro da camisa e o outro levemente inclinado do lado dorsal esquerdo**).

19. Os ciclistas poderão ser incentivados por seus companheiros, sendo permitido que se corra lado a lado (*pacíng*), desde que não haja contato físico entre os atletas.

20. Caso algum ciclista se veja impossibilitado de correr ou concluir o seu trecho, outro ciclista da mesma equipe poderá substituí-lo (desde que esteja inscrito), devendo os organizadores da prova ser informados do fato, antes do substituto iniciar o trecho. A substituição somente poderá ocorrer nos postos de transição. No caso em que a desistência do atleta ocorra entre dois postos, a substituição deverá ser, necessariamente, no posto anterior.

21. Para os demais casos aplicam-se o Regulamento Oficial da modalidade, a decisão da arbitragem e por fim a decisão da Comissão Organizadora, sendo decisão inquestionável. Assim, o atleta inscrito concorda plenamente com o regulamento e posteriores decisões.

OS HORÁRIOS DE LARGADAS

22. As largadas serão:

- Todas as categorias às 5h.

DA LOGÍSTICA DA EQUIPE

23. Os veículos para transporte dos corredores, durante a prova, serão de responsabilidade das equipes participantes. Não serão permitidos veículos abertos (tipo caçamba) para transporte, exceção feita às motocicletas, desde que utilizado capacete.

24. Cada equipe deverá utilizar no máximo 1 veículo. Todo o veículo de apoio é obrigatório a identificação com 2 (dois) adesivos fornecidos pela Organização, sendo afixados nos vidros da frente e atrás.

25. Durante a prova, os percursos estabelecidos pela Organização terão o trânsito de veículos orientado e/ou controlado. Porém, todos devem ter o maior cuidado com o trânsito, pois ele estará sendo compartilhado com os moradores de cada região.

26. É de responsabilidade das equipes o respeito às leis do trânsito, aos pedestres, bem como aos atletas participantes das demais equipes. Especial atenção deverá ser dedicada próxima aos postos de transição, onde a concentração de pessoas será maior. Em locais específicos o trânsito será controlado pela autoridade de trânsito.

27. Qualquer infração no trânsito será de inteira responsabilidade do condutor ou do proprietário do veículo em questão.

28. Os veículos de apoio só poderão trafegar no percurso, no sentido da corrida. Portanto, receberá uma penalidade de 30 minutos no tempo final a equipe que trafegar o percurso em sentido contrário à corrida. Esta penalidade é cumulativa ao número de vezes desta infração. Não incorrerá nesta penalidade, a equipe que voltar no Posto de Transição anterior para substituir um atleta, depois de ter comunicado o fato à Organização da prova e ter recebido autorização para tal.

29. Cada equipe é responsável pela hidratação e alimentação dos integrantes de suas equipes. Os corredores poderão receber água ou suplementos de seus companheiros, durante o trajeto, bem como pelo suporte mecânico de qualquer espécie (**os carros poderão acompanhar o ciclista do lado esquerdo da via e não bloqueando os carros e motos de comissários que transitarão durante todo o percurso**).

DO PERCURSO

30. Todas as equipes deverão possuir conhecimento prévio do trajeto a ser percorrido, reconhecendo as sinalizações específicas e o pessoal de apoio da prova. Caso algum atleta siga caminho diverso do estabelecido pela Organização, deverá retornar ao Posto de Transição anterior, retomando o rumo.

31. Os atletas deverão correr sempre seguindo as orientações dos fiscais de percurso ou dos agentes de trânsito, utilizando-se dos acostamentos de estradas, calçadas ou ciclovias, se houver.

32. Os postos de transição são os seguintes:

- LARGADA - Piraquara – em frente à Prefeitura – 0km
- Posto 1 - Campina Grande do Sul – Centro Esportivo Ricieri Bernardi – 25km
- Posto 2 - Colombo – Escola Comunidade São João – 29,3km
- Posto 3 - Almirante Tamandaré – Escola Ver. Osvaldo Avelino Trevisan – 24,9km
- CHEGADA - Curitiba – Bosque São Cristóvão (Santa Felicidade) – 100 km

33. A fiscalização do percurso será feita por pessoal identificado pela Organização da prova. A qualquer momento, as equipes poderão ser abordadas para checagem do atleta que está correndo o trecho pré-determinado.

DA PREMIAÇÃO

34. CAMPEÃ GERAL: Será premiada com um **Troféu de Campeão Geral** (masculino e feminino) a equipe que obtiver o primeiro lugar geral na competição (menor tempo). Os atletas componentes desta equipe receberão **Medalhas de Premiação** de Campeão Geral. A equipe Campeã Geral (masculino e feminino) não participará da premiação por categoria.

35. POR CATEGORIA: A equipe classificada em 1º lugar, por categoria receberá um **Troféu**. Todos os atletas das equipes que obtiverem o 1º, 2º e 3º lugar, também por categoria, receberão **Medalhas de Premiação**.

36. POR PARTICIPAÇÃO: Os atletas de todas as equipes que concluírem a prova dentro do tempo máximo (8h) previsto receberão **Medalhas de Participação**.

37. A cerimônia de premiação às equipes vencedoras ocorrerá no Bosque São Cristóvão, a partir das 13h.

IMPORTANTE

- A) Prova de ciclismo, em especial nesta modalidade, envolve riscos reais de acidentes graves e à vida, principalmente por transcorrer em vias públicas e abertas. A organização não se responsabiliza por eventuais acidentes no percurso. Ao inscrever-se na prova o participante tem ciência e assume plenamente estes riscos.
- B) Obrigatório aderir ao CAMINHÃO PREGO. A não adesão do atleta configura em desistência da prova.
- C) Os 20 premiados receberão uma camisa de ciclismo, que deverá obrigatoriamente ser utilizada na edição de 2013. Garantindo assim sua vaga na baía ELITE.